

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## LEI № 1561/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 364.778,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e Setecentos e setenta e oito reais) destinados a reforçar dotações, com a seguinte classificação orçamentária:

Classi	ificação orçamentária:			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  Departamento de Administração  288430014.0.001000 Pagamento Parcelamento divida INSS			
55	4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)	R\$ 140.000,00		
06.00 SECRETARIA MUNICIPA DE SAUDE 06.01 Fundo Municipal de Saúde				
	103020004.2.065000 Manutenção Assist. Médica Amb. e Odontológica 3.1.90.11.00 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
232	Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente	R\$ 20.000,00		
	Fonte: 31318 Saúde Agentes Comunitários de Saúde Ex Corrente	R\$ 83.000,00		
06.02	Fonte:03000 Recursos Ordinários - Livres (Exercícios Anteriores) 2 Hospital Municipal	R\$ 100.000,00		
06.02	103020004.2.065000 Manutenção do Hospital Municipal			
302	3.1.90.11.00 0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex Corrente	R\$ 21 778 00		
	AL			
Art. 2	2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é; ulação parcial e total das seguintes dotações:	,		
<b>Art. 2</b> <i>a) and</i> 03.00	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	,		
<b>Art. 2</b> <i>a) and</i> 03.00	ulação parcial e total das seguintes dotações:  ) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   Departamento de Administração	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
<b>Art. 2</b> <i>a) and</i> 03.00 03.01	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS			
<b>Art. 2</b> <i>a) and</i> 03.00	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas			
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00	ulação parcial e total das seguintes dotações:  O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O Departamento de Administração  288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas  3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)			
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00	ulação parcial e total das seguintes dotações:  O SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO I Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)			
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00 06.01	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)	R\$ 140.000,00		
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)	R\$ 140.000,00		
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00 06.01	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)	R\$ 140.000,00		
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00 06.01	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)	R\$ 140.000,00		
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00 06.01 214 218 279	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)	R\$ 140.000,00 R\$ 10.000,00		
Art. 2 a) and 03.00 03.01 61 06.00 06.01 214 218 279	ulação parcial e total das seguintes dotações:  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Administração 288430014.0.001000 Encargos com Inativos e Pensionistas 3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS Fonte: 01000 Recursos Ordinários - Livres (Exercício corrente)	R\$ 140.000,00 R\$ 10.000,00		

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

291	Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex Corrente	R\$ 20.000,00
	103020004.1.082000 Aquisição de Equipamentos	
	4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE	
291	Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex Corrente	R\$ 1.778,00
b) o <b>S</b> i	uperávit Financeiro do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:	
	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00
TOTA		R\$ 364.778,00

**Art. 3º -** Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações autorizadas por esta Lei até o Limite estabelecido na LOA, em conformidade com Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, em 26 de setembro de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal